



# RELATÓRIO DE GESTÃO

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-908

Tel: +55 63 3218 1240 | 3218 1202 – Fax: +55 63 3218 1291 - [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br)





## 5 - Relatório de Gestão

### 5.1 - Apresentação

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO, vinculado à Secretaria da Fazenda e Planejamento - Sefaz, possui o objetivo de fomentar a economia, com vistas a desenvolver a produção e a comercialização de produtos e serviços, nos setores da indústria, agroindústria, piscicultura e comércio, por meio de financiamento orientado a micro, pequenos e médios empreendimentos, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado, com enfoque econômico.

Os resultados alcançados nos relatórios em anexo referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

### 5.2 - Base Legal

Lei nº 3.665, de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.603, de 18 de maio de 2020.

Decreto nº 6.136 de 11 de agosto de 2020, publicada no diário Oficial nº 5.663, de 12 de agosto de 2020 – Regulamentação.

### 5.3 – Missão do Órgão/Entidade





Não foi instituída missão para o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO. Observam-se os objetivos instituídos ao Fundo na sua Lei de criação, bem como a Missão da Sefaz, uma vez que o mesmo está vinculado a esta Secretaria.

#### 5.4 - Legislação Pertinente

A execução orçamentária e financeira do FDESTO está em conformidade ao Decreto de Execução Orçamentária - Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, e pelo Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro – Decreto nº 6.188, de 26 de novembro de 2020.

Ao FDESTO foi aberto crédito adicional especial no valor de 10.000.000,00, consignado ao orçamento do exercício, conforme o Decreto nº 6.098, de 26 de maio de 2020 – Diário Oficial nº 5.624, de 18 de junho de 2020.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	0,00	-
(-) Reduções	0,00	-
Suplementação	10.0000.00,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFE-TO – Anexo 11

#### 5.5 - Execução Orçamentária por Categoria Econômica

As despesas realizadas no exercício de 2020 estão detalhadas por categoria e fonte de recursos na forma do quadro que segue.





R\$ 1,00

ATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	2.000.000,00	252,08	1.999.747,98	-
Despesas de Capital	8.000.000,00	4.065.400,00	3.934.600,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>4.065.652,08</b>	<b>5.934.347,92</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFE-TO – IMPBY (executada=empenhada)

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0240	Recursos Próprios	10.000.000,00	4.065.652,08	5.934.347,92	-
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>4.065.652,08</b>	<b>5.934.347,92</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFE-TO – Anexo 11 (executada=empenhada)

## 5.6 - Execução e Avaliação do PPA

Em virtude da criação do FDESTO ocorrer durante o exercício de 2020, não foi incluso ações temática e de gestão ao mesmo, sendo sua execução pautada no disposto pelo Decreto nº 6.098 de 26 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.624, de 18 de junho de 2020.

### 5.6.1 – Objetivos

Não há objetivos.





#### **5.6.2 – Indicadores**

Não há indicadores.

#### **5.6.3 – Metas do objetivo**

Não há metas do objetivo.

#### **5.6.4 – Ações temáticas**

Não há ação temática.

#### **5.6.5 – Ações de gestão física**

Não há ações de gestão física.

#### **5.6.6 – Ações de gestão financeira**

Não há ações de gestão financeira.

#### **5.6.7 – Portaria de designação dos responsáveis pelo PPA**

Não há responsáveis de ações designados em portaria.

#### **5.7 – Estágio em que se encontram os projetos**

Não há projetos em execução.

#### **5.8 - Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia de Receita**

Não foi realizado acompanhamento de projeto e instituições beneficiadas por renúncia de receita.

#### **5.9 - Transferência Concedidas e Recebidas de Recursos**

Não houve transferência por fonte mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros.





## 5.10 - Considerações Finais

Para o início da execução do Fundo, foi aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo, na Primeira Reunião Extraordinária do Conselho, o Projeto Modalidade de Crédito Popular no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a atender o empreendedor informal (pessoa física) e o microempreendedor individual- MEI (pessoa jurídica), devido à crise econômica mundial causada pela Covid-19.

Através deste Fundo foram atendidos 768 empreendedores do Estado (entre pessoas físicas e jurídicas), com valores de empréstimos de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que destes, 250 (duzentas e cinquenta) são moradores da região do Jalapão, região que foi bastante afetada com o fechamento para o turismo do Parque Estadual do Jalapão em virtude das normas de segurança para o enfrentamento da Covid-19 no Tocantins.

Cabe esclarecer que a gestão do Fundo ocorre através da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, cabendo à mesma as seguintes atribuições, em conformidade com o Art. 2º da Lei de criação, "O FDESTO será gerido pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - Fomento, à qual cumpre as seguintes atribuições, dentre outras já previstas na legislação vigente: I - analisar a viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos; II - deliberar sobre a aprovação ou não dos pedidos de financiamento; III - contratar e acompanhar as operações de financiamento; IV - efetuar as liberações, cobranças e os recebimentos dos recursos do FDESTO, por meio de movimentação em conta corrente especificamente aberta para esse fim." À Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins compete adotar os procedimentos necessários para acompanhar, arrecadar e fiscalizar as receitas do FDESTO.



**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-908

Tel: +55 63 3218 1240 | 3218 1202 – Fax: +55 63 3218 1291 - [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br)

